



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO

Prefeitura Municipal de Canhotinho

Anexo II – Especificações Técnicas



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250521114404.pdf>
assinado por: idUser 85

OBRA: Execução de Capeamento Asfáltico em Diversas Ruas da Cidade de Canhotinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO

TRABALHANDO PARA O POVO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA E CADERNO DE ENCARGOS

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250521114404.pdf>
assinado por: idUser 85



APRESENTAÇÃO



Estas especificações têm por finalidade orientar a execução, sob regime de empreitada, da construção da **OBRA: Execução de Capeamento Asfáltico em Diversas Ruas da Cidade de Canhotinho.**

As especificações aqui incluídas complementam, do ponto de vista técnico, o Contrato para a execução das obras de construção, dele fazendo parte integrante.



As especificações técnicas referentes aos itens de serviços da Tabela do SINAPI, constantes no orçamento desta obra, se encontram disponíveis nos CADERNOS TÉCNICOS DE COMPOSIÇÕES DO SINAPI, no seguinte endereço:

https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_533, ou também para acesso aos cadernos técnicos, solicitamos que sejam utilizados os links disponíveis no NOVO FORMATO DE RELATÓRIOS DO SINAPI. Os links estão disponíveis tanto nos relatórios de composições em formato PDF, como no formato EXCEL.

As especificações técnicas, referentes aos itens de serviços do **Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO**, presentes no orçamento desta obra, se encontram disponíveis no **Cadernos Técnicos e Produções de Equipes Mecânicas do SICRO**, no endereço <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/sistemas-de-custos/sicro/cadernos-tecnicos>

Segue abaixo as especificações técnicas do restante dos serviços que estão no orçamento da obra, os quais não são da tabela do SINAPI, nem do SICRO:

1.0 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ITEM	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO	UNIDADE
1.1	C – 1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Profissionais envolvidos na administração local da obra.

2. EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

3. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- O total do valor previsto para os profissionais envolvidos na administração direta da obra, será pago proporcionalmente ao desenvolvimento físico financeiro da obra.

4. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foi considerado trabalho dos profissionais necessários a administração local da obra.

5. EXECUÇÃO

- O profissional participa da administração da obra.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

7. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

3.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

ITEM	SETOP	SERVIÇO	UNIDADE
3.1	ED-50394	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ACIMA DE 3. 000.000,01 (SEINFRA/MG-SETOP ED-50394)	UN

1. METODOLOGIA REFERENCIAL DE EXECUÇÃO

- A mobilização deve contemplar o transporte inicial de insumos, ferramentas e equipamentos que sejam necessários para a montagem da obra;
- Com os materiais e equipamentos no canteiro, devem ser feitos os serviços iniciais, tais como fechamento do perímetro, construção dos barracões e ligações provisórias de luz, água e esgoto;





- Após a completa execução da obra, deve ser feita a desmobilização, que consiste na desmontagem e retirada das estruturas provisórias que foram usadas durante a obra;
- Realizar o transporte de todos os equipamentos, insumos e ferramentas para seguir com a liberação da obra após o término da mesma.

2. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO

O serviço deve ser aceito, se atendidas todas as seguintes condições de fornecimento e execução:

NO INÍCIO DA OBRA

- Verificar se as ferramentas e equipamentos estão disponíveis para iniciar os trabalhos;
- Verificar se os barracões, fechamento e ligações provisórias começaram a ser instalados;

AO FINAL DA OBRA

- Verificar o recolhimento e remoção das ferramentas e equipamentos utilizados durante a obra;
- Verificar se as instalações iniciais e provisórias foram desmontadas.

3. UNIDADE DE MEDIDA

% - Porcentagem do valor da obra

4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- Considerar o pagamento da metade do valor no início da obra e a outra metade no final da obra. Para isso, a fiscalização deve atestar que a infraestrutura básica esteja montada para realizar o pagamento, o mesmo raciocínio serve para o pagamento do valor restante ao fim da obra, após a desmontagem e transporte da infraestrutura básica.

5. SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

- Fornecimento, carga, descarga e transporte de todo o maquinário, equipamentos e ferramentas necessárias até o local da obra;
- Desmontagem da infraestrutura inicial após a conclusão da obra;
- Retirada de todo o maquinário, equipamentos e ferramentas após a conclusão da obra;
- Não estão inclusos mobilização para execução de estacas ou sondagem, que devem ser pagos em item à parte.

6. ARMAZENAMENTO

- Não se aplica a este serviço.

7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Não existem Normas Vigentes para este tipo de serviço, sendo recomendáveis as melhores práticas realizadas no mercado.

6.0 – SINALIZAÇÃO VERTICAL

ITEM	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO	UNIDADE
6.5	C – 13.10	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN

1. Itens e suas características

- Servente: profissional que executa a fixação da placa.
- Placa de aço esmaltada para identificação de rua, *45 cm x 20* cm.
- Bucha de nylon sem aba s6, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Philips.

2. Equipamentos

- Furadeira.

3. Critérios para quantificação de serviços

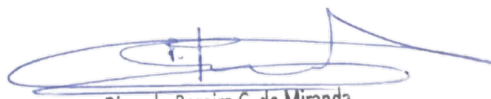
- Utilizar a unidade de placa instalada.

4. Critérios de aferição





- Nesta composição considera-se que a placa é fixada por um servente.
5. Execução
- Fazer os furos na parede, coloca as buchas e em seguida fixar a placa com parafusos.
6. Informações complementares
- Não se aplica.
7. Pendências
- Não se aplica.



Ricardo Pereira C. de Miranda
Engenheiro Civil - CREA 18.977-D/PE
Registro Nacional 180366451-7

